

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1506

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 228, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2022, na Administração Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 221, de 11 de novembro de 2022, estabelece o prazo para a constituição da comissão de levantamento da dívida fluante e fundada e de inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º do mencionado Decreto;

E, CONSIDERANDO a necessidade de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes na Administração Municipal Direta e indireta, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo preciso para tanto a nomeação da respectiva Comissão que desempenhará os trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover na Prefeitura desta cidade, na Superintendência de Água e Esgoto – SAE e na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC o levantamento completo com emissão de certidões correspondentes das dívidas fluante e fundada, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocado e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, tendo como base, para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2022, formada pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

I - Gustavo Alberto Silva Nazareno de Freitas – PMA;

MEMBROS:

II - Fernanda Vaz Alves – PMA;

III - Absair Ferreira de Oliveira – PMA;

IV - Wilton dos Reis – PMA;

V - João Ademir de Oliveira – PMA;

VI - Stephanie Samara de Souza Santos e Santos

– PMA;

VII - Juliano Santana Guimarães – FAEC;
VIII - Onaldo Alves Pereira – FAEC;
IX - Luiz Gilberto de Moura Filho – FAEC;
X - Raquel Rosa Domingos Ferreira – SAE;
XI - Osmar Manoel de Souza – SAE;
XII - Lilian Simone Ribeiro Paula de Oliveira – SAE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 21 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thiago Rafael Dias de Faria
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Cláudia Eliane Barbosa de Melo
Diogo Machado Cunha e Sousa

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2095/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que menor G. F. O., filho da requerente, apresenta doença de TEA, necessitando de apoio e acompanhamento de sua mãe no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4604/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LETÍCIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.392, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, com redução de sua carga horária por 1(uma) hora diária às segundas e terças feiras e por 3(três) horas às quintas feiras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 21/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2001/2022

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de: A. R. de R., esposo da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VIII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3960/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula nº 68.225, valendo a licença pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VIII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 21/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Joaquim Fernandes Soares

PORTARIA Nº 2097/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LARISSA DE OLIVEIRA FREITAS – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

(TEMPORÁRIO) REG. 402122

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/11/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022 – PROCESSO nº 2724/2022. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo acordo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 102 Ficha 420, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), convertido em Fraldas tamanho G e GG, fruto da Emenda Impositiva nº 003-I, a 1, prevista na Lei Municipal nº 6.476/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestora do Acordo de Cooperação, a Secretária Municipal de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 25 de outubro de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2022 – PROCESSO nº 1717/2022. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio e pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos 100 Ficha 578, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fruto de Emenda Impositiva nº 024-III, prevista na Lei Autorizativa Municipal nº 6.476/2022, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto

Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 25 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 413/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Contratado: SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022, objetivando, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS VEÍCULOS EXPÉRT BUSINESS PACK - PLACAS: RMX 5I91, RMX 5J10, RMX 5J46, RMX 5J16 E RMX 5J33 PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00 Ficha: 291 – Fonte: 101; Receitas de impostos e de transferência de impostos vinculados, Valor: R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais) - Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00 Ficha: 289 - Fonte: 100; Receitas de impostos e de transferência de impostos vinculados. Valor: R\$ 14.805,93 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos). Araguari, 24 de novembro de 2022 GILMAR GONÇALVES CHAVES Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 243/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – RP: 093/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMISETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER OS DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 243/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: UNIFORMES DIAS EIRELI, perfazendo um valor global de R\$ 48.580,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 24 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS, APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTAS para as Funções Diretores de CMEIs e CEMs, conforme previstos em Edital. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão do Processo Seletivo, INFORMA que o Edital de abertura nº 01/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de funções temporárias está divulgado, tendo como início das inscrições o dia 04/12/2022 e término no dia 10/12/2022 e data prevista para aplicação das Provas Objetivas no dia 18 de dezembro de 2022. Informa-se o Edital completo que está disponível no endereço eletrônico www.iadhed.com para consulta e download pelos interessados bem

como a versão impressa está disponibilizada no quadro de aviso da Secretaria de Educação.

Araguari, Minas Gerais, 26 de novembro de 2022.

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratado: GH SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA, CNPJ: 16.992.921/0001-18. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GH SANTOS ENSINO DE ARTES E CULTURA LTDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CASOS INSANOS DURANTE AS CELEBRAÇÕES DO NATAL ARAGUARI 2022 QUE OCORRERÁ DURANTE OS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO NA CASA DA CULTURA ABDALLA MAMERI DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 25/11/2022 à 31/12/2022. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 25 de novembro de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratado: MAURILIO LEMOS ROMAO 05136268670, CNPJ: 19.275.424/0001-97, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA ESPECIALIZADO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO, PARA HOSPEDAGEM, BANDA E EQUIPE TÉCNICA, EVENTUAIS DESPESAS COM AMENIDADES DE CAMARIM E COMPLEMENTAÇÃO DE PALCO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO GRUPO VISANDO ATENDER AO EVENTO CORTEJO NATALINO NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 23/11/2022 à 31/12/2022. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 25 de novembro de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), torna público aos interessados a realização da REPUBLICAÇÃO do Edital de Chamada Pública nº 004/2022, CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI NO PERÍODO DE JUNHO/2022 A JANEIRO/2023. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão preencher cadastro do formulário para inscrição do edital através da plataforma/site www.prosas.com.br, entre às 8h do dia 25/11/2022 às 17h30 do dia 02/12/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis para acesso no site (www.faec.araguari.mg.gov.br) ou diretamente via plataforma/site www.prosas.com.br onde o proponente deverá criar seu perfil de EMPREENDEDOR e em seguida efetuar inscrição no referido edital. As dúvidas relativas aos termos do edital, entrar em contato com a FAEC pelo telefone 34-3690-3220, das 9h às 12h e das 13h às 17h30, ou pelo e-mail editais@faec.araguari.mg.gov.br Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 043

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TEMPOS DE TRANS E POS-PANDEMIA (CORONA VIRUS SARS -COV-2).

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária por meio eletrônico aprova O PROTOCOLO DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TEMPOS DE TRANS E POS-PANDEMIA (CORONA VIRUS SARS -COV-2). Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício 417/2022 de 22 de agosto de 2022, da Secretária Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova por Unanimidade o PROTOCOLO DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TEMPOS DE TRANS E POS-PANDEMIA (CORONA VIRUS SARS -COV-2).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 08 de setembro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº 044/2022

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA A FIM DE VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 003-I-f-2 E 028-VII-b DE 2022 REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, CONSTANTES NO REFERIDO PLANO DE TRABALHO.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária por meio eletrônico aprova o PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA A FIM DE VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 003-I-f-2 E 028-VII-b DE 2022 REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, CONSTANTES NO REFERIDO PLANO DE TRABALHO. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício 376/2022 de 22 de agosto de 2022, do Departamento de Planejamento, assinada pela Secretária Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova por Unanimidade o PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA A FIM DE VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 003-I-f-2 E 028-VII-b DE 2022 REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, CONSTANTES NO REFERIDO PLANO DE TRABALHO

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 22 de setembro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº 045/2022

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA AUMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS DO MUNICÍPIO.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária por meio eletrônico aprova o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA AUMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS DO MUNICÍPIO. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício 620/2022 de 09 de setembro de 2022, da Secretária Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova por Unanimidade o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA AUMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 22 de setembro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº 046/2022

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI- APAE, A FIM DE VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA SERVIÇOS

DE SAÚDE DA INSTITUIÇÃO, COM CADASTRO NO SUS, CNES Nº 2764725 PARA REABILITAÇÃO INTELLECTUAL DE PACIENTES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/ MG, CONFORME PORTARIA Nº742, DE 05 DE ABRIL DE 2022, SEGUNDA PARCELA DE R\$100.000,00.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária por meio eletrônico aprova o PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI – APAE, A FIM DE VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DA INSTITUIÇÃO, COM CADASTRO NO SUS, CNES Nº 2764725 PARA REABILITAÇÃO INTELLECTUAL DE PACIENTES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/ MG, CONFORME PORTARIA Nº742, DE 05 DE ABRIL DE 2022, SEGUNDA PARCELA DE R\$100.000,00. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício 374/2022 de 13 de setembro de 2022, do Setor de Planejamento com assinatura da Secretária Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova por Unanimidade o PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI- APAE, A FIM DE VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DA INSTITUIÇÃO, COM CADASTRO NO SUS, CNES Nº 2764725 PARA REABILITAÇÃO INTELLECTUAL DE PACIENTES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/ MG, CONFORME PORTARIA Nº742, DE 05 DE ABRIL DE 2022, SEGUNDA PARCELA DE R\$100.000,00.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 22 de setembro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº 047/2022

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº6091, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018., PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES DAS CONSULTAS NEUROLÓGICAS.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária por meio eletrônico aprova o PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº6091, DE 04

DE OUTUBRO DE 2018., PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES DAS CONSULTAS NEUROLÓGICAS. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício 135/2022 de 16 de setembro de 2022, do Setor de Controle e Avaliação com encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova por Unanimidade o PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº6091, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018., PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES DAS CONSULTAS NEUROLÓGICAS

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 22 de setembro de 2022
DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº 048/2022

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO OUTUBRO ROSA/2022. VALORES PAGOS AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIROS E MÉDICOS, R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) E DE NÍVEL MÉDIO (ACS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) POR MUTIRÃO. DIAS 08 E 20 DO MÊS DE OUTUBRO.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária por meio eletrônico aprova DO PROJETO OUTUBRO ROSA/2022. VALORES PAGOS AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIROS E MÉDICOS, R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) E DE NÍVEL MÉDIO (ACS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) POR MUTIRÃO. DIAS 08 E 20 DO MÊS DE OUTUBRO.

.. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício 135/2022 de 16 de setembro de 2022, do Setor de Controle e Avaliação com encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova por Unanimidade O PROJETO OUTUBRO ROSA/2022. VALORES PAGOS AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIROS E MÉDICOS, R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) E DE NÍVEL MÉDIO (ACS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) POR MUTIRÃO. DIAS 08 E 20 DO MÊS DE OUTUBRO.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 04 de outubro de 2022
DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº 050/2022

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO PROJETO RUA DE LAZER/OUTUBRO ROSA/AUXÍLIO BRASIL REFERENTES A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL E CUMPRIMENTO DE INDICADORES DE COLPOCITOLOGIA E MAMOGRAFIAS (OUTUBRO ROSA) DO AUXÍLIO BRASIL (REALIZAÇÃO CADASTRAL, AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO VACINAL PARA GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA FEDERAL E DA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA SÍFILIS, HIV E HEPATITES. O PAGAMENTO PARA A CAMPANHA SERÁ DE R\$300,00 REAIS PARA NÍVEL SUPERIOR E R\$200,00 REAIS PARA NÍVEL MÉDIO.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO PROJETO RUA DE LAZER/OUTUBRO ROSA/AUXÍLIO BRASIL REFERENTES A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL E CUMPRIMENTO DE INDICADORES DE COLPOCITOLOGIA E MAMOGRAFIAS (OUTUBRO ROSA) DO AUXÍLIO BRASIL (REALIZAÇÃO CADASTRAL, AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO VACINAL PARA GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA FEDERAL E DA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA SÍFILIS, HIV E HEPATITES. O PAGAMENTO PARA A CAMPANHA SERÁ DE R\$300,00 REAIS PARA NÍVEL SUPERIOR E R\$200,00 PARA NÍVEL MÉDIO.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

Ofício encaminhado do setor da Atenção Primária, com autorização da Secretária de Saúde.

Aprova ad referendum O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO PROJETO RUA DE LAZER/OUTUBRO ROSA/AUXÍLIO BRASIL REFERENTES A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL E CUMPRIMENTO DE INDICADORES DE

COLPOCITOLOGIA E MAMOGRAFIAS (OUTUBRO ROSA) DO AUXÍLIO BRASIL (REALIZAÇÃO CADASTRAL, AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO VACINAL PARA GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA FEDERAL E DA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA SÍFILIS, HIV E HEPATITES. O PAGAMENTO PARA A CAMPANHA SERÁ DE R\$300,00 REAIS PARA NÍVEL SUPERIOR E R\$200,00 PARA NÍVEL MÉDIO.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 18 de outubro de 2022
DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG



IPTU 2022

PRAZO DE PAGAMENTO PRORROGADO 12 DE DEZEMBRO DE 2022



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



PREFEITURA INFORMA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO COPA DO MUNDO 2022

Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2022, o expediente na Administração Municipal Direta e Indireta, terá início no horário normal de funcionamento de cada secretaria/órgão/repartição e encerrar-se-á uma hora antes do início das respectivas partidas de futebol.



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL